

## EDITAL DE CONCURSO n.º 001/2024 — E-COMMERCE.BR

### COMUNICADO III — Respostas a Questionamentos

Em decorrência do disposto no item 17.2 do Edital, seguem respostas a questionamentos formulados por interessados em participar do certame em referência.

#### Questionamento 25:

Na pergunta 12 do formulário de inscrição, consta:

Qual o impacto da solução? (obrigatório) — 6.000 caracteres  
Compartilhe seu valor projetado, métricas para demonstrar a eficácia imediata de sua solução.

O valor projetado remete a quê? Ao valor do projeto ou ao valor referente ao que a solução pode agregar à empresa?

#### Resposta 25:

O “valor projetado” é a entrega de valor total que se espera proporcionar para negócios impactados pela solução proposta. Este valor pode incluir dados esperados de impacto financeiro, como aumento de receita, economia de recursos ou redução de custos; além de dados de impactos não financeiros, como melhorias nos processos, impactos nos colaboradores, redução nos prazos etc.

É importante que o impacto previsto seja embasado por meio de dados, exemplos ou referências.

---

#### Questionamento 26:

Nessa etapa, já temos que enviar as respostas para o conjunto de perguntas abaixo?

Proposta do Projeto Piloto (perguntas de 15 a 18)  
Intervenções Previstas no Piloto (perguntas de 19 a 23)  
Soluções Tecnológicas Previstas no Piloto (perguntas de 24 a 43)  
Plano de Execução do Piloto (perguntas de 44 a 69)  
Proposta do Projeto em Escala (perguntas de 70 a 81)  
Fatores de Risco (perguntas de 82 a 103)  
Declaração (pergunta 104).

#### Resposta 26:

Sim, todas as perguntas do formulário precisam ser preenchidas e serão consideradas na avaliação. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará a desclassificação da Rede de Inovação. (item 8.8)

Vale ressaltar que nesta primeira etapa do Edital, serão selecionados 20 projetos, que passarão por mentorias de aperfeiçoamento metodológico gratuitas durante 2 meses. Após essas mentorias, a Rede de Inovação Proponente poderá realizar modificações no projeto, alterando as suas respostas já submetidas, no intuito de inserir no projeto final o conhecimento adquirido e as orientações realizadas nesta etapa. Vale lembrar ainda que nesta etapa é vedada qualquer identificação do proponente.

---

### **Questionamento 27:**

Referente ao Formulário de Inscrição na plataforma online Prosas, devemos preencher as informações das seções Proposta do Projeto Piloto e Proposta do Projeto em Escala já no ato da inscrição? Ou estas informações serão enviadas por outro meio ao passo que as seleções são feitas durante o avanço das etapas?

### **Resposta 27:**

Ver o descrito na Resposta ao Questionamento 26.

---

### **Questionamento 28:**

(Referente ao Questionamento 8) Ainda não ficou claro. O público beneficiário remete a quem está fazendo a solução ou a quem recebe a solução?

### **Resposta 28:**

O público Beneficiário é quem recebe a solução. Ou seja, as micro, pequenas e médias empresas que serão beneficiadas diretamente pela Proposta apresentada. (item 3.1.1).

---

### **Questionamento 29:**

Se realizarmos a alteração do CNPJ para incluir o modelo de negócios inovador no contrato social agora, em janeiro, isso pode gerar algum tipo de problema?

Ressalto que somos, de fato, uma startup, mas essa informação nunca foi formalizada no contrato social. Estamos avaliando a necessidade de atualizar os dados e gostaríamos de entender possíveis implicações dessa mudança.

### **Resposta 29:**

As condições de elegibilidade e de habilitação devem ser atendidas até a data final de submissão das propostas, portanto, não há problema algum em alterações realizadas até essa data.

Os requisitos necessários para o enquadramento de Startups, no âmbito deste edital, estão descritos no item 3.1.15.

---

Brasília, 23 de janeiro de 2025.

**Comissão Especial de Licitação.**